



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

EMENDA IMPOSITIVA - NR 67/2025

Autoria: LOURISVAL PEDRO DE OLIVEIRA

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 1 de Dezembro de 2025

Ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

DATA: 17 de novembro de 2025

AUTORIA VEREADOR: **LOURISVAL PEDRO DE OLIVEIRA (MDB)**

BENEFÍCIA RIO	
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS	

**À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDA
Alocação de recursos para investimento na ampliação e manutenção da Escola Espírita Anéria da Costa Freitas, vinculada à entidade mantenedora das Obras Sociais Espíritas Chico Xavier, sediada no município de Santa Helena de Goiás.
CNP: 11.290.531/0001-82
II – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS
Manutenção das estruturas físicas e das atividades da entidade.

III – AÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Existente

IV – VALOR DA EMENDA
R\$ 10.000,00 (Dez Mil)

Art. 1º – Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

INICIAL – FONTE (Redução na Previsão de Despesas)

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	99 – Reserva de Contingência
Ação	Reserva de Contingência
Ficha	262
Reserva de Contingência	9.9.99.99.99
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 4.000.000,00
Ação	– R\$ 10.000,00
Saldo Final	R\$ 3.990,00

Art. 2º – Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

FINAL – DESTINO

Órgão	12 – Fundo Municipal de Educação-FME
Unidade	01 – Fundo Municipal de Educação-FME
Ação	Escola Espírita Anéria da Costa Freitas
Ficha	Novo
Elemento	3.3.50.43.00
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 0,00
Ação	R\$ 10.000,00
Saldo Final	R\$ 10.000,00

Art. 3º – Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva, ficam alterados, no que couber, a Lei do PPA, a LDO e seus respectivos anexos.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 25 de novembro 2025

VEREADOR LOURISVAL PEDRO DE OLIVEIRA – MDB



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

JUSTIFICATIVA

A destinação de recursos para as Obras Sociais Espíritas Chico Xavier, especialmente para a construção da Escola Espírita Anéria da Costa Freitas, se justifica pela relevância social, educacional e comunitária do projeto. A nova escola proporcionará um ambiente adequado, seguro e humanizado para o atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade social, ampliando o acesso à educação de qualidade no bairro Jardim das Aroeiras

Assim, o investimento proposto representa um compromisso com o desenvolvimento humano, com a promoção da dignidade e com o fortalecimento das políticas públicas de educação e assistência social em nosso município.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 25 de novembro 2025

Lourival Fábio de Oliveira

VEREADOR LOURISVAL PEDRO DE OLIVEIRA